



MUNICÍPIO DE PENAMACOR

CÂMARA MUNICIPAL



Relatório do Orçamento de 2025



Índice

1. Introdução	3
2. Resumo do Orçamento	5
3. Receita	6
3.1. Receitas Correntes	6
3.2. Receitas de Capital.....	7
4. Despesa	8
4.1. Despesa Corrente	8
4.2. Despesa de Capital	8
5. Grandes Opções do Plano	10
6. Equilíbrio Corrente.....	12
7. Conclusão	13



1. Introdução

No seguimento do definido para o orçamento do ano 2024, com o orçamento para o ano 2025, o executivo municipal propõe-se a prosseguir na concretização dos projetos definidos no PPR, bem como nos do quadro comunitário PT2030.

Nesse sentido o orçamento para o ano 2025 prevê a inclusão de novos projetos estruturantes para o concelho, para os quais a Câmara Municipal se tem vindo a capacitar a nível técnico e financeiro, entre os quais se destacam:

- Construção e reabilitação de edifícios para habitação;
- Loteamentos para construção;
- Obras de Requalificações Urbanas no Concelho;
- Ampliação e conservação de Redes de Água e Saneamento;
- Eficiência e Monitorização de Redes de Água;
- Requalificação e Ampliação do Museu Municipal;
- Requalificação/Ampliação das Termas da Fonte Santa;
- Requalificação das instalações do Posto da GNR;
- Requalificação do Lagar de Azeite da Aldeia do Bispo;
- Requalificação/Melhoramentos das Zonas de Lazer;
- Requalificação do Jardim da República;
- Ampliação de Redes Wi-Fi em Espaços Públicos;
- Cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata;
- Cartão Penamacor Saúde;
- Apoio social.

No que concerne à despesa corrente, à semelhança dos anos anteriores, o orçamento para 2025 mantém a política de contenção da despesa e a



preocupação da afetação prudente dos recursos públicos, não descurando, ainda assim, o apoio ao desenvolvimento das atividades económica e socioculturais no concelho.

O presente orçamento prevê uma intervenção com maior profundidade e consistência nas áreas da habitação, cultura e turismo, registando, ainda, a importância da intervenção da Câmara Municipal nas áreas da saúde, ação social e do desporto, recreio e lazer.

A manutenção do rigor promovido na gestão da autarquia nos últimos 10 anos, conjugado com a realização física e financeira dos fundos comunitários, permitiu a criação de condições para a implementação de uma nova estratégia de desenvolvimento do concelho de Penamacor, alicerçada no investimento, no apoio à criação de emprego e na promoção turística e cultural do concelho.

No que concerne aos recursos humanos, o mapa de pessoal prevê a continuação da abertura de novos postos de trabalho para fazer face a lacunas existentes na orgânica dos serviços da autarquia, representando um esforço financeiro considerável, com vista a melhorar a qualidade e eficiência dos serviços prestados aos munícipes e investidores no concelho.

Em suma, com o orçamento de 2025, à semelhança dos anteriores, a Câmara Municipal propõe-se reforçar os meios de resposta da autarquia às solicitações dos munícipes, designadamente na área da habitação, bem como criar mais e melhores condições de atratividade para a fixação de pessoas e empresas, através da realização de investimentos e implementar medidas de criação de emprego, bem como desenvolver ações de promoção turística, nas áreas do lazer, da cultura e do desporto.



2. Resumo do Orçamento

O orçamento do Município de Penamacor para o ano de 2025 totaliza 23.857.222€, correspondendo a um acréscimo de 9,41% em comparação com o orçamento de 2024.

Relativamente ao capítulo das receitas verifica-se um aumento de 11,05% nas receitas correntes e de 7,41% nas receitas de capital.

No atinente às previsões da despesa verifica-se um aumento de 16,33% nas despesas correntes e de 2,25% nas despesas de capital.

O Quadro seguinte apresenta a comparação entre os valores resumidos do orçamento de 2025 e do orçamento de 2024.

Quadro I - Variação do Orçamento 2025/2024			
Descrição	Orçamento 2025	Orçamento 2024	Var. % Orç. 2025/2024
Receitas Correntes	13.308.758	11.984.930	11,05%
Receitas de Capital	10.548.464	9.821.087	7,41%
Total da Receita	23.857.222	21.806.017	9,41%
Despesas Correntes	12.888.121	11.078.516	16,33%
Despesas de Capital	10.969.101	10.727.501	2,25%
Total das Despesas	23.857.222	21.806.017	9,41%



3. Receita

3.1. Receitas Correntes

O Quadro II apresenta a evolução das receitas correntes do orçamento de 2025 comparativamente com o orçamento de 2024.

Quadro II - Evolução das Receitas Correntes			
Descrição	Orçamento 2025	Orçamento 2024	Var. Orç. 2025 / Orç. 2024
01 - Impostos diretos	860.000	808.300	6,40%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	50.239	39.899	25,92%
05 - Rendimentos de propriedade	62.015	57.930	7,92%
06 - Transferências correntes	10.428.887	9.591.277	8,73%
07 - Venda de bens e serviços correntes	1.847.613	1.484.020	24,50%
08 - Outras receitas correntes	60.004	3.504	1612,44%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	13.308.758	11.984.930	11,05%

Conforme demonstrado no quadro anterior, o valor total das receitas correntes inscritas no orçamento de 2025 aumenta comparativamente com os valores do orçamento de 2024. O aumento deste tipo de receitas resulta essencialmente do aumento das Transferências Correntes.

As receitas previstas nos Impostos diretos registam um aumento face ao ano de 2024, registando um acréscimo de 6,40%.

Relativamente às Transferências correntes, registam um acréscimo de 8,73% comparativamente com as previsões de 2024.

Na rubrica Venda de Bens e Prestação de Serviços verifica-se um aumento das estimativas orçamentais em 24,50%

Relativamente às Taxas, multas e outras penalidades verifica-se um acréscimo de 25,92% comparativamente com o previsto em 2024, correspondendo a um aumento no valor de 10.340 Euros.



Nas restantes rubricas apesar de se verificarem algumas variações significativas em termos percentuais, as mesmas não têm expressão relevante no valor global do orçamento da receita corrente.

3.2. Receitas de Capital

O Orçamento de 2025 apresenta um aumento, de aproximadamente 7,41%, nas receitas de capital por comparação com o orçamento do ano 2024.

Esta diminuição resulta essencialmente da redução ocorrida nas receitas relativas a Outras receitas de Capital.

O Quadro III apresenta a previsão das Receitas de Capital inscritas nos orçamentos de 2025 e 2024:

Quadro III - Evolução das Receitas de Capital			
Descrição	Orçamento 2025	Orçamento 2024	Var. Orç. 2025 / Orç. 2024
09 - Venda de bens de investimento	17	20	-15,00%
10 - Transferência de capital	4.795.484	2.871.060	67,03%
11 - Ativos Financeiros	7	5	40,00%
12 – Passivos Financeiros	0	0	0,00%
13 - Outras Receitas de capital	5.752.955	6.950.001	-17,22%
15 - Reposições não abatidas aos pagamentos	1	1	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	10.548.464	9.821.087	7,41%



4. Despesa

4.1. Despesa Corrente

O orçamento de 2025 prevê um aumento de aproximadamente 16,33% nas despesas correntes, comparativamente com o orçamento de 2024.

O Quadro IV apresenta a evolução das despesas correntes, por comparação com o ano 2024.

Quadro IV - Evolução das Despesas Correntes			
Descrição	Orçamento 2025	Orçamento 2024	Var. Orç. 2025 / Orç. 2024
01 - Despesas com o pessoal	3.987.016	3.333.512	19,60%
02 - Aquisição de bens e serviços	7.179.602	6.074.251	18,20%
03 - Juros e outros encargos	78.253	65.753	19,01%
04 - Transferências correntes	1.475.000	1.472.000	0,20%
06 - Outras despesas correntes	168.250	133.000	26,50%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	12.888.121	11.078.516	16,33%

Este aumento resulta essencialmente dos seguintes capítulos:

- 01 – Despesas com o Pessoal, evidenciando um aumento de 19,60%;
- 02 – Aquisição de bens e serviços, evidenciando um aumento significativo de 18,20%;

4.2. Despesa de Capital

Pela análise do quadro seguinte, verifica-se que o orçamento de 2025 prevê um aumento de 2,25%, nas despesas de capital, comparativamente com o ano 2024 assente essencialmente no aumento das despesas com a Aquisição de bens de capital, cujo aumento ascende a 0,84%, e no aumento das Transferências de capital, que regista um acréscimo de 45,75%.



Relatório do Orçamento de 2025

Conforme demonstrado no quadro seguinte, estima-se um aumento nas despesas relativas à Aquisição de bens de capital, realçando-se também um acréscimo significativo nas Transferências de capital.

Quadro V - Evolução das Despesas de Capital			
Descrição	Orçamento 2025	Orçamento 2024	Var. Orç. 2025 / Orç. 2024
07 - Aquisição de bens de capital	9.646.000	9.566.001	0,84%
08 - Transferência de capital	908.000	623.000	45,75%
09 - Ativos financeiros	100	2.500	-96,00%
10 - Passivos financeiros	415.000	536.000	-22,57%
11 – Outras despesas de capital	1	0	100%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	10.969.101	10.727.501	2,25%

Relativamente às restantes rúbricas, as oscilações de valor não representam em alterações significativas no valor total da despesa de capital.



5. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP's) integram a descrição das dotações da despesa relativas aos investimentos e a outras despesas consideradas relevantes na gestão autárquica.

Permitem ainda a descrição da previsão de despesas a realizar a médio prazo, ótica plurianual, bem como a identificação de despesas potenciais, a realizar no ano a que se refere o orçamento, para as quais não foi ainda garantida fonte de financiamento.

Em 2025, o Município de Penamacor pretende dar continuidade à realização de projetos transversais para o concelho, projetos estes financiados no âmbito do Portugal 2030 e PRR.

O Quadro VI infra apresenta o resumo das GOP's por funções, com identificação do financiamento definido ou não definido.

A análise ao quadro seguinte permite identificar a importância das Funções Sociais no orçamento de 2025, nomeadamente as funções: de Ensino; da Saúde; de Ação Social, do Ordenamento do Território; do Saneamento, do Abastecimento de Água; dos Resíduos Sólidos; da Proteção do Meio Ambiente e Cons. Natureza; da Cultura; e o Desporto, Recreio e Lazer.

Prevê-se igualmente o esforço significativo na reestruturação dos serviços municipais demonstrado pelo impacto financeiro canalizado para a função Administração Geral.



Quadro VI - Grandes Opções do Plano			
Funções	Orçam. Definido	Orçam. Não Definido	Total das GOP's
111 - Administração Geral	2.903.000	0	2.903.000
120 - Segurança e Ordem Pública	5.000	0	5.000
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	1.050.000	0	1.050.000
FUNÇÕES GERAIS	3.958.000	0	3.958.000
210 - Educação	45.000	0	45.000
211 - Ensino não Superior	310.500	0	310.500
220 - Saúde	351.000	0	351.000
232 - Ação Social	713.500	0	713.500
242 - Ordenamento do Território	2.015.500	0	2.015.500
243 - Saneamento	350.000	0	350.000
244 - Abastecimento de Água	885.000	0	885.000
245 - Resíduos Sólidos	435.000	0	435.000
246 - Prot. Meio Ambiente e Cons. Natureza	260.500	0	260.500
251 - Cultura	604.000	0	604.000
252 - Desporto, Recreio e Lazer	1.086.000	0	1.086.000
FUNÇÕES SOCIAIS	7.056.000	0	7.056.000
320 - Indústria e Energia	607.000	0	607.000
330 - Transportes e Comunicações	2.400.000	0	2.400.000
342 - Turismo	349.500	0	349.500
350 - Outras funções Económicas	1.082.600	0	1.082.600
FUNÇÕES ECONÓMICAS	4.439.100	0	4.439.100
420 - Transferências entre Administrações	640.000	0	640.000
OUTRAS FUNÇÕES	640.000	0	640.000
TOTAL DAS GOP'S	16.093.100	0	16.093.100



6. Equilíbrio Corrente

O art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) estabelece as regras de equilíbrio orçamental.

Estabelece o n.º 2 do art.º 40º do RFALEI que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos”.

No Quadro VII demonstra-se o cumprimento do equilíbrio orçamental previsto no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI.

Quadro VII – Demonstração do Equilíbrio Corrente (art.º 40º RFALEI)	
Descrição	Valor (€)
Receita Corrente	13.308.758
Despesa Corrente	12.888.121
Amortização Média de Empréstimos	366.389
Saldo Orçamental Corrente	54.248



7. Conclusão

O orçamento para o ano 2025 evidência a preocupação do executivo municipal na concretização de projetos essenciais, consistindo num instrumento de gestão ambicioso para o desenvolvimento socioeconómico do concelho de Penamacor.

Igualmente, na sequência das atividades desenvolvidas nos últimos anos, serão mantidas ações tendentes a capacitar os serviços da autarquia de meios e formação adequada à prestação eficaz do serviço público.

Penamacor, 25 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. António Luís Beites Soares)